



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 922 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/10/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 922 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/10/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 269/2021- GAB

Decreta ponto facultativo o expediente de 11 de outubro de 2021 nas repartições públicas do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021, terça-feira, é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data em que antecede o feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipal, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 006/2021- GAB

Dispõe sobre o feriado de 12 de outubro de 2021, em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Para o conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado municipal no dia 12 de outubro de 2021, terça-feira, em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Aos infratores do presidente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0810.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 107/2019, de 07 de março de 2019, que institui junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, para o biênio 2021-2023, conforme abaixo:

NOMEFUNÇÃO/ REPRESENTAÇÃOCPF

Laete de Castro SalesTitular/ Secretaria do Trabalho e Assistência Social003.583.523-04

Gleiciano Vieira de MoraesSuplente/ Secretaria do Trabalho e Assistência Social059.085.353-89

Nadia Kelly Pereira de SousaTitular/ Secretaria Municipal de Educação004.093.073-43

Francisca Dantas Lima RodriguesSuplente/ Secretaria Municipal de Educação0674.264.843-00

Maria Silesia Alves de AraújoTitular/ Secretaria Municipal de Saúde425.597.583-34

Thatyane Mendonça Gonçalves de SalesSuplente/ Secretaria Municipal de Saúde055.054.093-85

Celso Fernandes da GamaTitular/ Secretaria Municipal de Agricultura919.505.893-15

Eugenia Regia da SilvaSuplente/ Secretaria Municipal de Agricultura399.220.653-04

Marlene Santana Soares Titular/ Secretaria Municipal De Cultura156.926.633-68

Ygho Nayllon Diniz dos SantosSuplente/ Secretaria Municipal de Cultura048.348.163-70

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No.

0710.01/2021-04 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

REGISTRANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGISTRADA: YBP COMERCIAL LTDA (YBP DISTRIBUIDORA), com sede na cidade de Iguatu, Estado do Ceará à Rua Humberto Teixeira, S/N, Galpão A km 05, Sítio Varjota, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, CEP: 63.510-500, neste ato representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF n.º 071.225.833-76.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 624.240,00 (seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária: 0501.08.244.0034.2.061 (Gerenciamento e manutenção dos benefícios eventuais/Estado/Município), Elemento de Despesa: 3390.32.00 e Origem dos recursos: PROGRAMA DE TRABALHO

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Cedro - CE, 07 de outubro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O município de Cedro, torna público o extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato No. 0401.01/2016-03 decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 1611.01/2015-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA DE AVENIDAS, RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO E DESTINO FINAL, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, com sede na Avenida Manoel Antônio Nunes Neto, No. 485, Bairro Cidade Nova, Icó/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.799.640/0001-15, neste ato representada por seu sócio o Sr. Marden Rômulo Lima Mota, inscrito no CPF/MF sob o Nº 526.192.573-87

O objeto contratual pertinente à Concorrência Pública nº 1611.01/2015-03, através do presente termo aditivo, teve os seus valores unitários revisados e corrigidos, conforme previsão da cláusula 4.1 da referida avença e Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M/FGV, consignando assim um acréscimo no valor atualizado, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

ITEM

SERVIÇO
UNID
PREÇO
UNITÁRIO REEQUILIBRADO EM 2017PREÇO UNITÁRIO REALINHADO
2021
PERCENTUAL REALINHADO
APROXIMADO

01Coleta transporte de resíduos sólidos domiciliaresMºR\$ 42,91R\$ 48,

0310,66%

02Coleta transporte de resíduos sólidos urbanoMºR\$ 33,21R\$ 37,5111,46%

03Varrição e capina manual de vias e logradouros públicosMºR\$ 0,14R\$ 0,1612,50%

04Poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação.UNDR\$ 29,73R\$ 33,2610,61%

Cedro-CE, 07 de junho de 2021.

Francisco Sidney André Fernandes
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Rescisão do Contrato nº 1409.002/2020 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 1409.002/2020 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Auxiliar de serviços Gerais na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário de Auxiliar de serviços Gerais;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: MONICA MARIA SILVA CAMPOS;

Assina pela Rescindenda: Antonia Norma Teclane Marques Lima;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da Rescisão: 30/09/2021

Cedro - CE, 08 de outubro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Rescisão do Contrato nº 0607.001/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0607.001/2021 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, na função de Farmacêutica Bioquímica na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário de Farmacêutica Bioquímica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: RAISA SHAYANNE ANACLETO E ANDRADE;

Assina pela Rescindenda: Antonia Norma Teclane Marques Lima;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Data da Rescisão: 30/09/2021

Cedro - CE, 08 de outubro de 2021.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**